



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 064/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, as Servidoras abaixo relacionadas pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
39187-1	Débora Aparecida Barella	10.147.754-1 PR	Professora	C-01	06/03/2015
35351-1	Edicléia Pastori Nunes	8.171.028-7 PR	Professora	C-03	06/03/2015
35220-1	Josiele Oleinik Neri	7.779.206-6 PR	Professora	C-03	06/03/2015
41564-1	Márcia Aparecida Segóbio	7.320.346-5 PR	Professora	C-01	06/03/2015
22136-1	Raquel Scheffer Duarte	5.207.022-8 PR	Professora	C-10	06/03/2015
25801-1	Tecla Serbai Peschisky	5.796.706-4 PR	Professora	C-07	06/03/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal